EMENDA ADITIVA Nº _____/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, do município de Natal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 561/2021, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Aditar a descrição e nova META do Projeto de Código nº 2473, acrescentando as expressões ***"garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) de ruas e avenidas em cada uma das duas Região Administrativa citadas"*** **e** ***"garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) de ruas e avenidas em cada uma das duas Região Administrativa citadas, entre as quais o capeamento asfáltico da Av. Atol das Rocas (Conjunto Soledade II)"*** ao fim, no Anexo ao PL 561/2021 – Programas Finalísticos, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código	2473
Órgão	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura / SEMOV
Tipo	Atividade
Título	Recuperação de Vias Públicas
Programa	Cidade Desenvolvida e Sustentável
Produto	Vias Públicas Recuperadas
Objetivo	Recuperar a infraestrutura viária das vias públicas da cidade, visando a melhoria das condições de circulação da população
Abrangência	Município
Origem	Sociedade e Poder Público
Metas	- Recuperar a pavimentação de ruas e avenidas das Regiões Sul e Leste (Lote 1), **garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) de ruas e avenidas em cada uma das duas Região Administrativa citadas; e**

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

	- Recuperar a pavimentação de ruas e avenidas das Regiões Norte e Oeste (Lote 2), **garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) de ruas e avenidas em cada uma das duas Região Administrativa citadas, entre as quais o capeamento asfáltico da Av. Atol das Rocas (Conjunto Soledade II)**
FONTES DE RECURSO	
Municipal	R$ 49.000.000,00
Total	**R$ 49.000.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na Atividade/Projeto, Metas, descrição, unidade de medida e fontes de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindas de outras Atividades/Projetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 03 de novembro de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

	– Recuperar a pavimentação de ruas e avenidas das Regiões Norte e Oeste (Lote 2), garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) de ruas e avenidas em cada uma das duas Regiões Administrativas citadas, entre as quais o capeamento asfáltico da Av. Atol das Rocas (Conjunto Soledade II)
PONTES DE RECURSO	
Municípal	R$ 49.000.000,00
Total	R$ 49.000.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na AtividadeProjeto, Meta, descrição, unidade de medida e fonte de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindas de outras AtividadesProjetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 03 de novembro de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Junelai, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98139 5727
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal